



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0359/98, DE 29 DE MAIO DE 1.998.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROMILDO ANTÔNIO VENTORIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentar ao Servidor **ROMILDO ANTÔNIO VENTORIM**, referente ao período de 22/05/97 a 21/05/98, a serem gozadas no mês de junho de 1.998.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de maio de 1.998.


CELSO LUIZ CAMPOS
Presidente.

Reg. as fls. nº <u>116 Vers.</u>
Do Livro próp. nº <u>002</u>
Em <u>29</u> / <u>05</u> / <u>98</u>
<u>Fili</u>